



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 856/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR o servidor TOBIAS REIS QUINTEIRO, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1831671, das funções de Chefe Departamento de Redes e Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº578/GR/UFFS/2012, de 04 de junho de 2012, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício